



PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA

Unidade Organizacional:
SGADM

Elaborado por: SEJUD

Aprovado por: Chefe do
SEJUD

Data da VIGÊNCIA:01/06/2023

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Instruir o Pagamento de Ajuda de Custo aos Peritos	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	Instruir o Pagamento de Ajuda de Custo aos Peritos		

SEQUÊNCIA	TAREFA
01	SEJUD recebe memorando do magistrado, por malote digital ou e-mail, solicitando o pagamento de ajuda de custo ao perito, conforme Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018.
02	Verifica a situação cadastral do perito, resolvendo qualquer pendência.
03	Verifica se o memorando está em conformidade com o Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018.
04	Caso os dados não estejam de acordo, devolve o memorando para o juízo, por e-mail, para que seja corrigido, com cópia ao perito, para ciência.
05	Os memorandos que estiverem consonantes com o Anexo 4 da Resolução CM nº 02/2018, são dispostos em Planilha de Custos, para controle e verificação de eventual duplicidade de pagamento.
06	Inserir os dados na Planilha de Pagamento.
07	Inicia um processo administrativo eletrônico com a Planilha de Pagamento para posterior encaminhamento, pelo chefe de serviço, ao diretor do DIACO, para apreciação.
08	O processo administrativo eletrônico percorrerá todos os trâmites, até o seu efetivo pagamento e posterior arquivamento.
09	Encaminha semanalmente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS REMETIDAS PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO".
10	Recebe da SGPCF a informação do efetivo pagamento dos peritos.
11	Encaminha periodicamente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS MENSAIS DE PAGAMENTOS DE AJUDA DE CUSTO EFETUADOS".
12	O processo administrativo eletrônico percorrerá todos os trâmites, até o seu efetivo pagamento e posterior arquivamento.
13	Encaminha semanalmente informação atualizada ao sítio eletrônico do PJERJ, para inclusão no campo "PLANILHAS REMETIDAS PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO".
14	Recebe da SGPCF a informação do efetivo pagamento dos peritos.